



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 167, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Genivaldo Paes.

### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei Nº167 de 2014, que *“altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo”*.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia, 13 outubro de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 14 outubro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, nomeou o Vereador Genivaldo Paes para ser o relator da matéria.

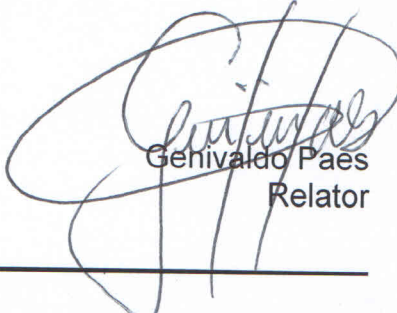
Na realidade, alterar-se-á apenas o procedimento para indenização, mantendo-se inalteradas as condições e valores da mesma, conforme acordo já aprovado por esse Legislativo.

Tal mudança de procedimento, no entanto, exige a adequação da Lei “R” nº 18/2014, sob pena de não ser possível a efetivação do registro da desapropriação e da dação em pagamento.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 167, de 2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando-o para análise das demais comissões.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2014.

  
Genivaldo Paes  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 167 de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 14 de outubro 2014.

  
Ademair Dorfschmidt  
Presidente

  
Tita Furlan  
Vice-Presidente

  
Eudes Dallagnol  
Membro

  
Lúcio De Marchi  
Membro